

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 7020

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Administração

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**DIETRICH KASCHNER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Agricultura

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços  
Secretária Municipal de Obras (Interina)

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**ROSELANE DE ARAÚJO LIMA BARREIRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

**RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

**VICTOR GALVÃO RABBI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*Parque de Exposição do bairro Aeroporto recebe os últimos preparativos para o evento*

## Exposul Rural 2024 começa nesta quinta-feira (4)

Começa, nesta quinta-feira (4), em Cachoeiro, a edição 2024 da Exposul Rural, uma das maiores feiras do agro capixaba.

No Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, no bairro Aeroporto, a organização do evento realiza os últimos preparativos para receber os expositores e visitantes de diversas cidades capixabas.

Os portões serão abertos ao público a partir das 13h, com muitos atrativos e eventos voltados para a valorização do homem do campo. A abertura oficial está marcada para as 17h.

Com expositores das mais diversas áreas, o evento segue até domingo (7), oferecendo atrações como concursos de animais, feira pet, fazendinha educativa, provas de cavalos, palestras, aulas-show de culinária, além de minicursos e palestras.

Outro atrativo muito esperado pelo público é a grande variedade de comidas e bebidas, como cafés especiais, cachaças, cervejas artesanais, pães, bolos, doces e embutidos.

Além disso, a gestão municipal oferecerá serviços durante o evento. Na área da saúde, haverá vacinação contra gripe (para os públicos contemplados na atual fase da campanha), antitetânica e hepatite B.

Já a Ouvidoria Municipal estará presente com sua van itinerante, realizando pesquisas de satisfação com o público.

“Estamos ansiosos para realizar mais uma edição da Exposul Rural, junto do Sindicato Rural de Cachoeiro, que tem sido um grande parceiro na valorização do homem do campo. Esse evento, que se tornou um dos mais esperados do nosso calen-



dário, vem justamente nesse sentido: fortalecer os vínculos entre a cidade e o interior, oferecendo um espaço democrático de promoção e comercialização de serviços e produtos”, afirma o prefeito Victor Coelho.

A Exposul Rural 2024 é uma realização da Prefeitura de Cachoeiro em parceria com o Sindicato Rural do Município.

### Transmissão on-line

O público também pode acompanhar a programação da Exposul Rural pela internet. No canal oficial do evento no YouTube ([bit.ly/exposulrural](https://bit.ly/exposulrural)) são transmitidas, ao vivo, diversas atividades do evento.



**OBRAS EM CACHOEIRO**

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM [CACHOEIRO.ES.GOV.BR](https://cachoeiro.es.gov.br)

**AVANÇA CACHOEIRO**



Legenda pode ser: provas estão agendadas para o dia 14 de abril

## Concurso: edital para cargo de procurador divulga locais de prova nesta sexta (5)

Os candidatos do Concurso Público da Prefeitura de Cachoeiro para provimento do cargo de procurador do município poderão conferir os locais de aplicação das provas discursivas e objetivas a partir desta sexta-feira (5).

Para realizar a consulta, é preciso acessar o site ([www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br)), na área de “Concursos em Andamento”, e procurar pelo concurso denominado “PREF\_CACHOEIRO\_24\_PROCURADOR” – confira o link abaixo. Na página, é necessário que o candidato insira o CPF informado no ato de inscrição.

As provas estão agendadas para o dia 14 de abril. Os horários e demais orientações sobre a aplicação do exame podem ser conferidos nos editais dos respectivos concursos.

### Páginas de acompanhamento dos editais

O concurso público da Prefeitura de Cachoeiro está dividido em quatro diferentes editais,

com cronogramas independentes entre si. Para se manter atualizado em relação ao certame, o candidato deve acompanhar as páginas de seus respectivos editais no site da banca organizadora, por meio dos links abaixo:

Edital – Cargos nas áreas de saúde e educação: [www.cebraspe.org.br/concursos/pref\\_cachoeiro\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24)

Edital – Cargos administrativos: [www.cebraspe.org.br/concursos/pref\\_cachoeiro\\_24\\_adm](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_adm)

Edital – Cargos na Guarda Civil Municipal: [https://www.cebraspe.org.br/concursos/PREF\\_CACHOEIRO\\_24\\_GUARDA](https://www.cebraspe.org.br/concursos/PREF_CACHOEIRO_24_GUARDA)

Edital – Cargo de Procurador: [www.cebraspe.org.br/concursos/PREF\\_CACHOEIRO\\_24\\_PROCURADOR](http://www.cebraspe.org.br/concursos/PREF_CACHOEIRO_24_PROCURADOR)



*Espaço conta com uma ampla estrutura para ensino e prática de modalidades como boxe, jiu-jitsu, judô e karatê*

## Cachoeiro ganha Centro de Treinamento de Lutas

Na noite desta terça-feira (2), a Prefeitura de Cachoeiro realizou a entrega do Centro de Treinamento de Lutas, localizado no bairro Rubem Braga.

Fruto de um investimento de quase R\$ 520 mil, em verbas municipais e federais, o espaço conta com uma ampla estrutura para ensino e prática de modalidades como boxe, jiu-jitsu, judô, karatê, luta olímpica e muay-thai.

Situado no antigo Ginásio do bairro, que foi totalmente reformado, o Centro de Lutas atenderá crianças e jovens, bem como atletas que já disputem competições, que contarão com estrutura adequada para treinar, de forma gratuita.

A solenidade de entrega contou com a presen-

ça do prefeito Victor Coelho e dos secretários municipais Ramon Silveira e Lorena Vasques, titulares das pastas de Esportes e Obras, respectivamente.

“Esse, com certeza, será um espaço em que muitos jovens atletas partirão de Cachoeiro para conquistar medalhas Brasil à fora, com uma estrutura adequada para treinos e aprendizagem. É mais um grande avanço na área do esporte em nosso município”, afirmou o secretário municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Ramon Silveira.

“Sem dúvidas, essa foi uma obra muito aguardada pela comunidade esportiva do município, bem como pelos moradores aqui da região do Rubem Braga. E essa é a nossa missão: planejar e executar obras, com trans-

parência e celeridade, para que a população logo seja beneficiada com os investimentos realizados”, frisou a secretária Lorena Vasques.

“Essa obra é um exemplo de como equipamentos públicos desgastados pelo tempo podem ser revitalizados e transformados em um

espaço útil de fomento ao esporte, que é uma grande ferramenta de transformação social”, salientou o prefeito.

O discurso dos representantes da gestão municipal foi precedido por uma apresentação com alunos e professores das modalidades de Karatê, judô e jiu-jítsu.





## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **DECRETO Nº 33.947**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.630, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 20732/2024,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2024, aprovado através do Decreto nº 33.630, de 03/01/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMDES Nº 000008/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000029/2024
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Gestor: Roselane de Araújo Lima Barreira
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
Objeto: "Aquisição de Material de Expediente"
Valor : R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PCA SEMDES Nº 000008/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000029/2024
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Gestor: Roselane de Araújo Lima Barreira
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.21 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DEHIGIENIZAÇÃO
Objeto: "Aquisição de Material de Limpeza"
Valor : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PCA SEMDES Nº 000008/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000029/2024
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Gestor: Roselane de Araújo Lima Barreira
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.26 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
Objeto: "Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico (Chuveiro e Campainha)"
Valor : R\$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais)



PCA SEMDES Nº 000008/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000029/2024
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Gestor: Roselane de Araújo Lima Barreira
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Objeto: "Outros Materiais de Consumo (refil p/ filtro bebedouro)"
Valor : R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

PCA SEMDES Nº 000008/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000029/2024
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Gestor: Roselane de Araújo Lima Barreira
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Objeto: "Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados de execução de pequenas obras, ampliações, manutenção e conservação de equipamentos públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES (Empresa Engix) "
Valor : R\$ 1.079.962,82 (Hum milhão e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais eoitenta e dois centavos)

PCA SEMDES Nº 000008/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000029/2024
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Gestor: Roselane de Araújo Lima Barreira
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAJURÍDICA
Objeto: "Prestação de serviços do transporte publico gratuito ir e vir e contratação de empresa especializada para execução de regularização fundiária de assentamento precário em área de reurb-s do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES "
Valor : R\$ 962.000,00 (novecentos e sessenta e dois mil reais)

PCA SEMDES Nº 000008/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000029/2024
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Gestor: Roselane de Araújo Lima Barreira
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Objeto: "Contratação de empresa para a obra de construção Centro Dia"
Valor : R\$ 1.910.000,00 (Hum milhão e novecentos e dez mil reais)

PCA SEMDES Nº 000008/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000029/2024
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Gestor: Roselane de Araújo Lima Barreira
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.06 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Objeto: "Aquisição de Eletrodomésticos"
Valor : R\$ 229.224,04 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e quatrocentavos)

PCA SEMDES Nº 000008/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000029/2024
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Gestor: Roselane de Araújo Lima Barreira
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.14 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL
Objeto: "Aquisição de Equipamentos de Natureza Industrial"
Valor: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

PCA SEMDES Nº 000008/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000029/2024
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Gestor: Roselane de Araújo Lima Barreira
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.17 – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
Objeto: "Aquisição de Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Smartphones)"
Valor: R\$ 125,519,19 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e dezenove centavos)

PCA SEMDES Nº 000008/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000029/2024
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Gestor: Roselane de Araújo Lima Barreira
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.18 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Objeto: "Aquisição de Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos e Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado do Tipo Split, incluindo instalação e mão obra."
Valor: R\$ 484,882,19 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos)

PCA SEMDES Nº 000008/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000029/2024
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Gestor: Roselane de Araújo Lima Barreira
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.19 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Objeto: "Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados (Tablets)"
Valor: R\$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais)

PCA SEMDES Nº 000008/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000029/2024
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Gestor: Roselane de Araújo Lima Barreira
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.52 – VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA
Objeto: "Aquisição de Veículo de Tração Mecânica"
Valor: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Decreto Nº 0033948/2024 - 03 de abril de 2024

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 824.495,26 (oitocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 03 de ABRIL de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033948/2024 - 03 de abril de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
<b>AÇÃO:</b> 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	33901416000	0,00	100,00
150000000001	33903004000	0,00	4.000,00
150000000001	33903007000	0,00	660,00
150000000001	33903017000	0,00	100,00
150000000001	33903021000	0,00	3,97
150000000001	33903022000	0,00	738,25
150000000001	33903024000	0,00	100,00
150000000001	33903026000	0,00	100,00
150000000001	33903029000	0,00	100,00
150000000001	33903199000	0,00	100,00
150000000001	33903301000	0,00	3.950,08
150000000001	33903302000	0,00	100,00
150000000001	33903400000	0,00	100,00
150000000001	33903501000	0,00	100,00
150000000001	33903599000	0,00	100,00
150000000001	33903709000	0,00	100,00
150000000001	33903710000	0,00	100,00
150000000001	33903933000	0,00	100,00
150000000001	33903947000	0,00	100,00
150000000001	33903984000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	194,16
150000000001	33904001000	0,00	103,25
150000000001	33904006000	0,00	100,00
150000000001	33904012000	0,00	100,00
150000000001	33904099000	0,00	100,00
150000000001	33904705000	0,00	100,00
150000000001	33904710000	0,00	100,00
150000000001	33909299000	0,00	100,00
150000000001	33909399000	0,00	250,29
150000000001	44905229000	12.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
<b>AÇÃO:</b> 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	31919699000	5.413,69	0,00
150000000001	33903007000	0,00	1.500,00
150000000001	33903016000	0,00	2.500,00
150000000001	33903022000	0,00	953,00
150000000001	33903050000	0,00	460,69
150000000001	33903999000	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>5.413,69</b>	<b>55.413,69</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>5.413,69</b>	<b>55.413,69</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>5.413,69</b>	<b>55.413,69</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
<b>AÇÃO:</b> 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	33903199000	0,00	91.998,22



150000000001	33903961000		10.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>10.000,00</b>	<b>91.998,22</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>10.000,00</b>	<b>91.998,22</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>10.000,00</b>	<b>91.998,22</b>
<b>ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>AÇÃO: 1.019 - IMPLANTAÇÃO DA HORTA URBANA E/OU RURAL</b>				
150000000001	44905248000		0,00	50,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>
<b>AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
150000000001	33900853000		0,00	100,00
150000000001	33903022000		0,00	390,00
150000000001	33903199000		0,00	10,00
150000000001	33903205000		0,00	10,00
150000000001	33903615000		0,00	100,00
150000000001	33903942000		0,00	4.490,00
150000000001	33903999000		0,00	250,00
150000000001	33909399000		8.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>8.000,00</b>	<b>5.350,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>8.000,00</b>	<b>5.400,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>				
<b>AÇÃO: 2.080 - GESTÃO DO TRABALHO</b>				
150000000001	33900801000		0,00	100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AÇÃO: 2.086 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS</b>				
150000000001	33903699000		0,00	100,00
150000000001	33903999000		0,00	100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>AÇÃO: 2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA</b>				
150000000001	33903020000		0,00	100,00
150000000001	33903299000		0,00	100,00
150000000001	33903301000		0,00	100,00
150000000001	33903615000		0,00	100,00
150000000001	33903699000		0,00	100,00
150000000001	33903933000		0,00	100,00
150000000001	33903999000		0,00	100,00
150000000001	44905299000		0,00	100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>
<b>AÇÃO: 2.088 - SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA</b>				
150000000001	31900401000		0,00	100,00
150000000001	31901101000		0,00	100,00
150000000001	33903020000		0,00	100,00
150000000001	33903028000		0,00	100,00
150000000001	33903299000		0,00	100,00
150000000001	33903933000		0,00	100,00
150000000001	44905299000		0,00	100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>700,00</b>
<b>AÇÃO: 2.089 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>				
150000000001	44504200000		0,00	100,00
150000000001	44905218000		0,00	100,00
150000000001	44905219000		0,00	100,00
150000000001	44905242000		0,00	100,00
150000000001	44905252000		0,00	100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>AÇÃO: 2.095 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA</b>				
150000000001	33504306000		0,00	100,00
150000000001	33903007000		0,00	100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>AÇÃO: 2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA</b>				

 <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPÍRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>ABRIL / 2024</b>			
16600000404	33903099000	0,00	10.000,00
16600000404	33903615000	0,00	5.000,00
16600000401	33901414000	15.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>15.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.101 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>			
16610000011	33903203000	9.000,00	0,00
16610000011	33903020000	0,00	1.000,00
16610000011	44905299000	0,00	8.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>9.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.111 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO</b>			
15000000001	33903999000	0,00	100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.196 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL</b>			
15000000001	33903999000	0,00	10.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>24.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>			
<b>AÇÃO: 2.090 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>			
15000000001	33903999000	0,00	50.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>32.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
<b>AÇÃO: 2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
15000000001	33903910000	0,00	25.900,00
15000000001	33903942000	1.200,00	0,00
15000000001	33903943000	10.000,00	0,00
15000000001	33903999000	8.000,00	0,00
15000000001	33909299000	953,06	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>20.153,06</b>
<b>AÇÃO: 2.123 - SALA DO EMPREENDEDOR</b>			
15000000001	33903910000	198.698,22	0,00
15000000001	33903910000	0,00	953,06
		<b>Total por Ação</b>	<b>198.698,22</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>218.851,28</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>218.851,28</b>
<b>ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO</b>			
15000000001	33903912000	0,00	960,00
15000000001	33903942000	0,00	1.150,00
15000000001	33903016000	100,00	0,00
15000000001	33903019000	860,00	0,00
15000000001	33909399000	1.150,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>2.110,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>2.110,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>2.110,00</b>
<b>ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
15000025005	33903972000	234.468,27	0,00
15000025006	33903972000	297.652,02	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>532.120,29</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>532.120,29</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
15000025001	33903999000	0,00	532.120,29
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>532.120,29</b>

	<b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPÍRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b>  <b>ABRIL / 2024</b>
---	---

**ÓRGÃO:** 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

**AÇÃO:** 2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

150000000001	33903607000	0,00	12.000,00
150000000001	33903999000	12.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>12.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>12.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>12.000,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>824.495,26</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

**DECRETO N° 33.949**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 33.630, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 21250/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2024, aprovado através do Decreto n° 33.630, de 03/01/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMAD N° 000013/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000024/2024
Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Administração
Gestor: Antônio Carlos Nascimento Valente
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos, com vistas à organização e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro geral da administração pública municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES."
Valor: R\$ 3.300.300,00 (Três milhões, trezentos mil e trezentos reais)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 33.950**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.630, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 21473/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2024, aprovado através do Decreto nº 33.630, de 03/01/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMMAT Nº 000003/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000028/2024
Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços
Gestor: Lorena Vasques Silveira
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Contratação de empresa para serviço de fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum (S-500) e Diesel S-10, de forma fracionada, por meio de cartão magnético ou microprocessados, através de postos e distribuidoras, com implantação e operação de sistema integrado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, para abastecimento dos veículos oficiais ou locados, máquinas e equipamentos."
Valor: R\$ 5.042.900,00 (Cinco milhões, quarenta e dois mil e novecentos reais)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 33.951**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a transformação e modificação de nomenclatura de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

**Art. 2º** Um cargo de Assessor Executivo I, Padrão CE 1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, e parte dos resíduos financeiros resultantes dos Decretos nº 33.818/24 e nº 33.833/24, ficam transformados em **05 (cinco) vagas** do cargo de **Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5**, passando a pertencer à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 3º** O cargo de Gerente Adjunto de Gabinete, Padrão C 1, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, fica transferido para a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT.

**Art. 4º** O quantitativo do cargo em comissão de Assessor Executivo I, Padrão CE 1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV passa a ser de 12 (doze) cargos, em decorrência da alteração promovida no artigo 2º deste Decreto.

**Art. 5º** O quantitativo do cargo em comissão Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, pertencente à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em decorrência da alteração promovida pelo presente Decreto, passa a vigorar conforme a seguir:

Cargo em comissão	Quantitativo
Assessor Técnico de Nível Médio	102

**Art. 6º** O organograma da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG e da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, passam a vigorar conforme Anexos I, II e III deste Decreto.

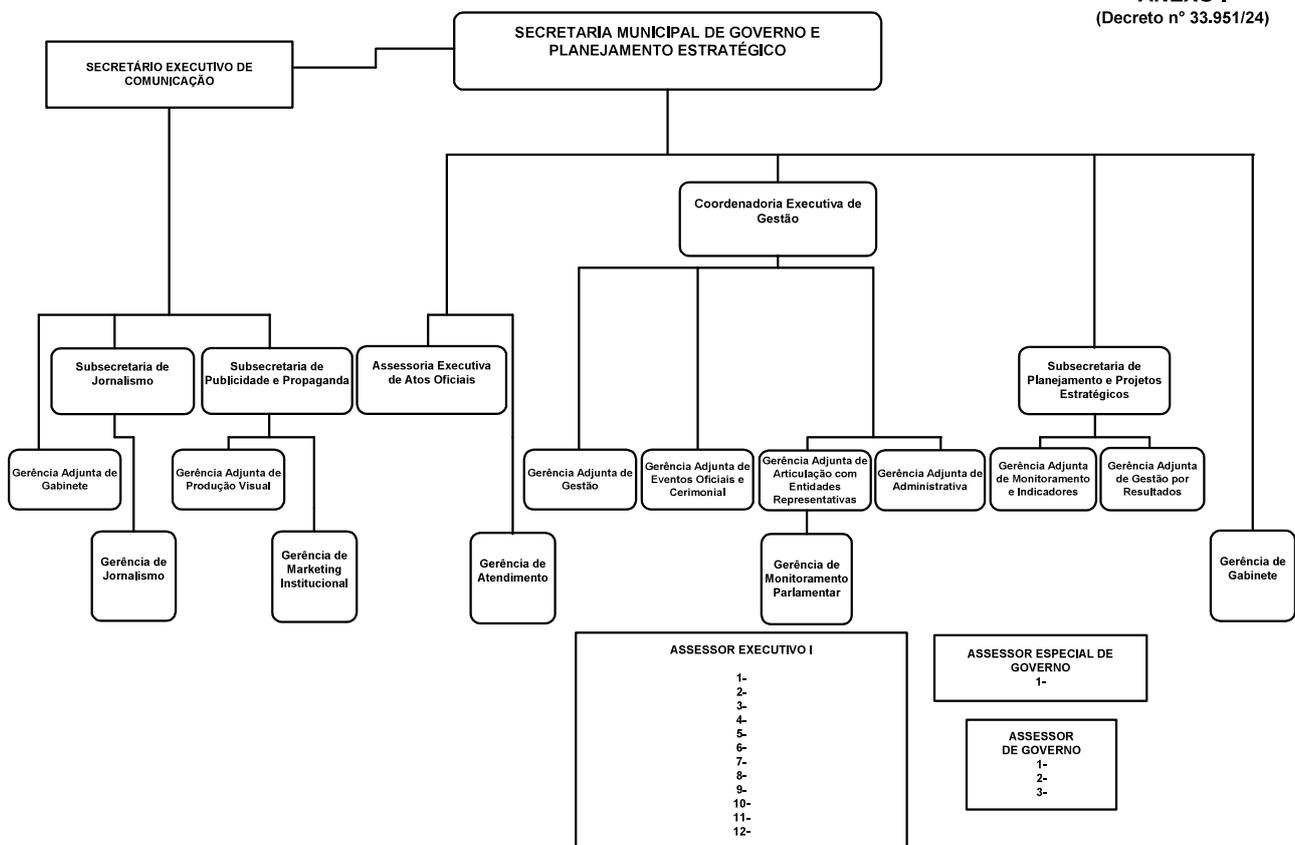
**Art. 7º** O Chefe do Executivo Municipal promoverá as adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

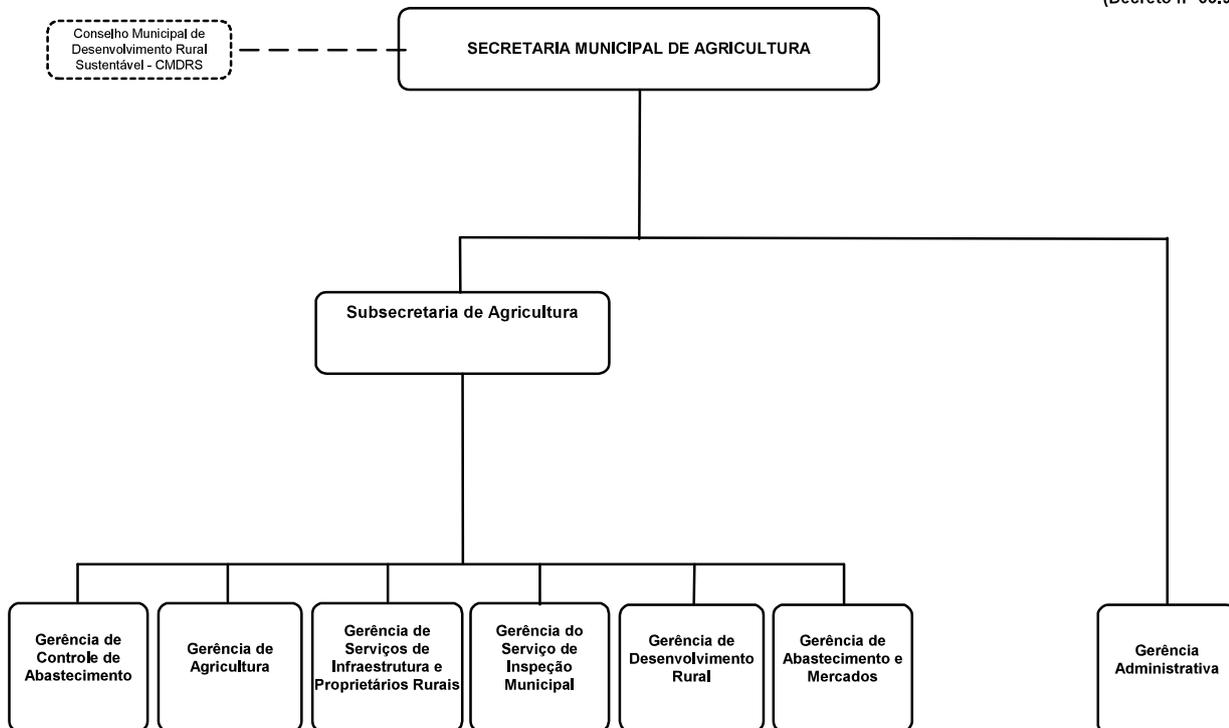
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

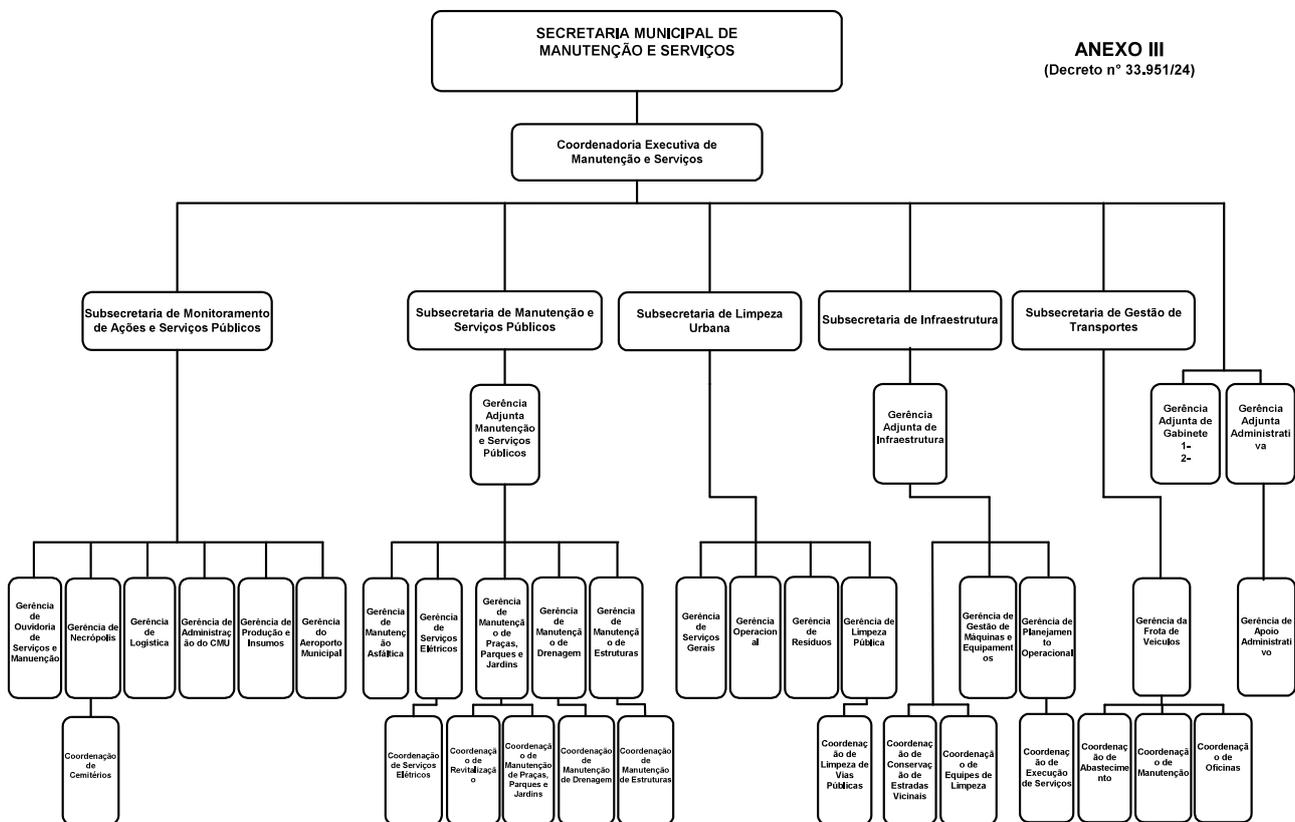
**ANEXO I**  
(Decreto nº 33.951/24)



**ANEXO II**  
(Decreto nº 33.951/2024)



**ANEXO III**  
(Decreto nº 33.951/24)



**DECRETO Nº 33.952**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, a partir de 04 de abril de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Matheus Ribeiro Alves	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCIT

**Art. 2º** Retificar a nomeação da servidora abaixo mencionada, constante do respectivo Decreto, em especial com relação a lotação do cargo em comissão ocupado, em decorrência das alterações providas pelo Decreto nº 33.951, de 03/04/2024, a partir de 04 de abril de 2024, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Decreto nº
Silvana da Silva Pontes	Gerente Adjunta de Gabinete	C 1	SEMMAT	33.773/23

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Decreto N° 0033953/2024 - 03 de abril de 2024

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.228.026,27 (um milhão duzentos e vinte e oito mil vinte e seis reais e vinte e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 03 de ABRIL de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Decreto N° 0033953/2024 - 03 de abril de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
<b>AÇÃO:</b> 1.037 - FESTA DE CACHOEIRO			
250000000005	33903999000	755.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>755.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>755.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>755.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
<b>AÇÃO:</b> 2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
2759000000021	44905180000	125.491,59	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>125.491,59</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>125.491,59</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>125.491,59</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
<b>AÇÃO:</b> 2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
270000000601	44905252000	322.534,68	0,00
270000000601	44905299000	25.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>347.534,68</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>347.534,68</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>347.534,68</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>1.228.026,27</b>	<b>0,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 0033954/2024 - 03 de abril de 2024

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 03 de ABRIL de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
ABRIL / 2024

Decreto Nº 0033954/2024 - 03 de abril de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - IPACI			
<b>AÇÃO:</b> 2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI			
180200000000	31901150000	0,00	10.000,00
180200000000	44905219000	0,00	6.000,00
180200000000	33903933000	2.000,00	0,00
180200000000	33903972000	10.000,00	0,00
180200000000	33903982000	4.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>16.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.189 - MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS			
180200000000	33903301000	35.000,00	0,00
180200000000	33903305000	5.000,00	0,00
180200000000	33903502000	0,00	35.000,00
180200000000	44905299000	0,00	5.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>56.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>56.000,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>56.000,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Decreto N° 0033955/2024 - 03 de abril de 2024

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 de ABRIL de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Decreto N° 0033955/2024 - 03 de abril de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
150000000001	31901101000	0,00	10.000,00
150000000001	33903955000	10.000,00	0,00
	Total por Ação	10.000,00	10.000,00
	Total por Unidade	10.000,00	10.000,00
	Total por Órgão	10.000,00	10.000,00
	Total da Movimentação	10.000,00	10.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Decreto N° 0033956/2024 - 03 de abril de 2024

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 03 de ABRIL de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033956/2024 - 03 de abril de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000001019	33903004000	0,00	8.000,00
160000001019	33903010000	0,00	20.000,00
160000001019	33903021000	0,00	10.000,00
160000001019	33903022000	0,00	10.000,00
160000001019	33903028000	0,00	10.000,00
160000001019	33903036000	0,00	50.000,00
160000001019	33903607000	0,00	10.000,00
160000001019	33903974000	0,00	10.000,00
150000150000	33903016000	500,00	0,00
160000001019	33903917000	128.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>128.500,00</b>	<b>128.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
160000002003	33903999000	5.000,00	0,00
160000002003	33903021000	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
160000002005	33903028000	0,00	10.000,00
160000002005	33903029000	0,00	20.000,00
160000002005	33903914000	0,00	20.000,00
160000002005	33903999000	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.154 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU			
150000150000	33903615000	0,00	500,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
150000150000	33903299000	0,00	1.000,00
150000150000	33903615000	0,00	55.000,00
150000150000	33903917000	0,00	7.000,00
150000150000	33903205000	63.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>63.000,00</b>	<b>63.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>246.500,00</b>	<b>246.500,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>246.500,00</b>	<b>246.500,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>246.500,00</b>	<b>246.500,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Portaria N° 0000641/2024 - 03 de abril de 2024

*Remanejamento de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 1.000,00 (um mil reais ), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

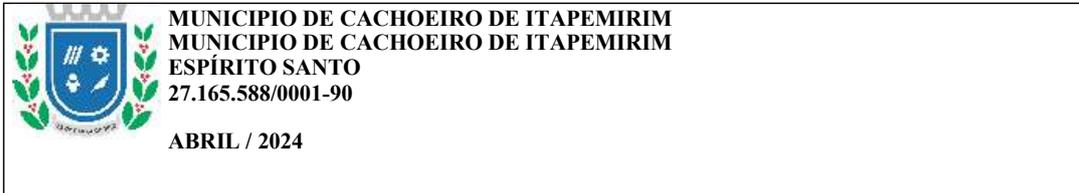
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 03 de ABRIL de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Portaria N° 0000641/2024 - 03 de abril de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
<b>AÇÃO:</b> 2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001	33903999000	0,00	1.000,00
150000000001	33903947000	1.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Portaria N° 0000648/2024 - 03 de abril de 2024

*Remanejamento de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 03 de ABRIL de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Portaria Nº 0000648/2024 - 03 de abril de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMI			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - AGERSA			
AÇÃO: 2.035 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO			
175900005807	33903918000	0,00	5.000,00
175900005807	33903982000	0,00	5.000,00
175900005807	33903984000	0,00	5.000,00
175900005807	33903999000	0,00	10.000,00
175900005807	33903976000		
		25.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Portaria N° 0000650/2024 - 03 de abril de 2024

*Remanejamento de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 12.000,00 (doze mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

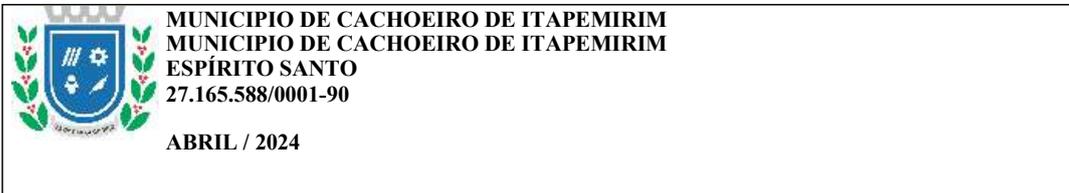
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 03 de ABRIL de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Portaria Nº 0000650/2024 - 03 de abril de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - IPACI			
<b>AÇÃO:</b> 2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI			
180200000000	44905219000	0,00	12.000,00
180200000000	44905218000	12.000,00	0,00
Total por Ação		12.000,00	12.000,00
Total por Unidade		12.000,00	12.000,00
Total por Órgão		12.000,00	12.000,00
Total da Movimentação		12.000,00	12.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 613/2024**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALDALECIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO	SEME	26 e 27/03/2024; 30/04/2024; 28 e 29/05/2024 e 16/10/2024	17709/2024
GEIZA CARDOZO GIRARDI DE ARAÚJO	SEME	14 e 15/03/2024 e 29/04/2024	39272/2023
MAISA DA SILVEIRA COELHO	SEME	04 e 05/04/2024 e 03/06/2024	28744/2023
MICHELE DE OLIVEIRA BATISTA	SEME	08 e 15/02/2024	6950/2024
RITA DE CASSIA ROSA	SEME	22/03/2024	65145/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 617/2024**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES CONSTANTES NA PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores abaixo relacionados e constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ANA LUCIA SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	01/11/2024 a 15/11/2024	02/12/2024 a 16/12/2024	17230/2024
ANDRESSA PAIVA COCK GONÇALVES	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	01/07/2024 a 30/07/2024	17/12/2024 a 31/12/2024 e 02/01/2025 a 16/01/2025	22146/2024
CARLA BERTASSONE DA SILVA BAIENSE	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	SEMUS	01/07/2024 a 15/07/2024 e 02/01/2025 a 16/01/2025	17/12/2024 a 31/12/2024 e 02/01/2025 a 16/01/2025	22958/2024
MARIA GORETI LOBATO MOREIRA	FARMACÉUTICA	SEMUS	02/05/2024 a 31/05/2024	16/05/2024 a 30/05/2024 e 16/06/2024 a 30/06/2024	22449/2024
ROBERTO RAPOSO DE CASTRO	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	01/11/2024 a 30/11/2024	03/06/2024 a 02/07/2024	18467/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 618/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **62731/2023**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **SINTIA ABILIO VICENTINI**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, **licença sem vencimento para tratar de interesses particulares**, no período de 02 (dois) anos, a partir de **09 de abril de 2024**, optando por **não contribuir para o IPACI**, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 7350/2015, e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 620/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta nos processos nºs **68645/2023 e 79.354/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **LUCIANA APARECIDA GOMES**, Auxiliar de Educação, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho** de 30% (trinta) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período *de 12 (doze) meses, a partir de 15 de março de 2024, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.*

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 2.273/2023.*

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 621/2024**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE  
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **14646/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR** a lotação do servidor **JOSÉ EDUARDO ARAUJO AMORIM**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, da SEMMAT para a **SEMUS** (*Centro de Controle de Zoonoses*), a partir de **1º de abril de 2024**.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 493/2024*.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 622/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **60446/2023**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado ao servidor **PEDRO ELIAS CORDEIRO DE CASTRO**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEME, a concessão de **FÉRIAS-PRÊMIO** referente ao *Decênio 2011/2021*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **02 de março de 2024**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 623/2024**

**AUTORIZA SERVIDOR EXERCER  
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE  
TELETRABALHO.**

**O PROCURADOR-GERAL DO  
MUNICÍPIO** de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições delegadas através  
do Decreto nº 31.462/2022, tendo em  
vista o que consta no processo nº  
**23038/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o servidor abaixo  
mencionado e lotado na PGM/Coordenadoria Executiva de Defesa do  
Consumidor (PROCON), exercer suas atividades na modalidade de  
TELETRABALHO, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e  
Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa  
IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES
JAQUELINE DE ANDRADE SCHIAVO	CONSULTORA INTERNA	01/04/2024 à 30/06/2024	SEMANAL

**Art. 2º** Revogar as disposições em  
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2024.

**THIAGO BRINGER**  
Procurador-Geral do Municipal

**PORTARIA Nº 637/2024**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº. **29910/2019**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a redação da Portaria nº 211/2024 no que diz respeito ao número de processo, onde se lê "processo nº 29910/2021" leia-se "processo nº 29910/2019".

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023 DEFERIDOS,  
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA.**

**13ª CHAMADA**

*O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 13ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.*

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
16	318226	JENIFER MOREIRA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	48,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
17	322035	CLEUSA BARBOSA FERRAZ MARQUES	CUIDADOR SOCIAL	47,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
18	319310	VALDELICE SÓRIO PAGANINI MUSCARELI	CUIDADOR SOCIAL	45,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
19	325221	ALESSANDRA MARIANO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	45,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
20	325604	PAULA MARIA ALMEIDA MARTINS	CUIDADOR SOCIAL	45,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
21	318326	ROSALINA RODRIGUES COSTA	CUIDADOR SOCIAL	44,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
22	323419	MARILENE DA SILVA PAULA HERNANDES	CUIDADOR SOCIAL	44,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
23	320206	LIA SILVA DE ALMEIDA	CUIDADOR SOCIAL	42,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
24	324559	VALQUIRIA SILVA CARDOSO	CUIDADOR SOCIAL	41,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
25	326727	VALERIA DE MATOS ABREU	CUIDADOR SOCIAL	40,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
26	318148	CLAUDIA MOREIRA ZANIVAN DE ARAUJO	CUIDADOR SOCIAL	39,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
27	327180	CHRISTIANE OLIVEIRA CAETANO	CUIDADOR SOCIAL	39,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
28	315828	HUGO DA SILVA SANTANA	CUIDADOR SOCIAL	39,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
29	319771	SABRINA MEDEIROS PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	39,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
1	316122	SHARLEYNE LOUZADA LOPES MANHAES	CUIDADOR SOCIAL	71,0	01/04/2024	14:00	Sistema por Cotas	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
6	319514	PATRICK ROSA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL PCS	56,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
7	320936	ROSENIL GOMES MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL PCS	55,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
8	320027	ROSANA DUTRA DE ALMEIDA MORAIS	ASSISTENTE SOCIAL PCS	55,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
9	320630	NALVA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA DAMASCENO	ASSISTENTE SOCIAL PCS	55,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
10	319415	DENISE MONTEIRO FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL PCS	55,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
40	317282	THAMIRES REIS TEIXEIRA LEAL	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	25,00	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
41	319772	FRANKLIN WILIAM FERREIRA COSTA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	25,00	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
3	318513	RAFAEL ZARDO NETO	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	55,0	01/04/2024	14:00	Sistema por Cotas	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
4	318502	ANA CAROLINE CAMELETTI ALVES	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	45,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
5	326776	LUCIENE CARDOSO DE ALMEIDA FREITAS	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	45,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
11	316132	FABIO NUNES MONTENEGRO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	40,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
12	316810	THIAGO BORGES CLEMASCO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	38,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
13	318962	ANDRE OLIVEIRA DE ALMEIDA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	37,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
14	322237	JONATHAN DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	37,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
15	322599	JEDAIR SABADINI	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	35,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
16	326482	LUIZ CLAUDIO NAZARI	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	34,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
17	315929	GILBERTO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	31,0	01/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2024.

**ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 33.608/24**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 067/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADO:** JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA-ME

**OBJETO:** Contratação Musical Voz e Instrumento – JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, com duração de 2 horas, durante as comemorações da Festa de Cachoeiro 2024, conforme Edital 009/2022:

FESTA DE CACHOEIRO 2024			
DIA	HORÁRIO	VALOR	PARTICIPAÇÃO
21/06/24	19:30 às 21:30	R\$ 1.000,00	Praça de Fátima – Feira de Artesanato Artes na Praça São João
VALOR TOTAL		R\$ 1.000,00	

**VALOR:** R\$1.000,00 (hum mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão: 12

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 1.037

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02238-1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e José Antônio da Silva - Proprietário da Contratada

**PROCESSO:** 18988/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 068/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADO:** EDISON VIGILATO-ME.

**OBJETO:** Contratação Musical Voz e Instrumento – EDISON VIGILATO, com duração de 2 horas, das 19:30 às 21:30, do dia 23/06/2024, na Feira de Artesanato Artes na Praça São João, na Praça de Fátima, em comemoração a Festa de Cachoeiro 2024 , conforme Edital 009/2022.

**VALOR:** R\$1.000,00 (hum mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Ação: 1201.1339212311.037 – Festa de Cachoeiro

Dotação: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Ficha: 2238

Fonte de Recurso: 1500000000001

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Edison Vigilato - Proprietário da Contratada

**PROCESSO:** 18985/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 069/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** VALERIA GOMES REZENDE.

**OBJETO:** Contratação Musical – Trio, de Valeria Gomes Rezende, com duração de 2 horas, das 19:30 às 21:30, do dia 27/06/2024, no Parque Exposição Feira Música e Café, em comemoração a Festa de Cachoeiro 2024, conforme Edital 009/2022.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Ação: 1201.1339212311.037 – Festa de Cachoeiro

Dotação: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Ficha: 2233

Fonte de Recurso: 150000000001

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Valeria Gomes Rezende - Contratada

**PROCESSO:** 17423/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 070/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADO:** MAXUEL MONTEIRO PEIXOTO JUNIOR.

**OBJETO:** Contratação Musical Trio – MAXUEL MONTEIRO PEIXOTO JUNIOR, com duração de 2 horas, de 19:30 às 21:30, no dia 22/06/2024, na Praça de Fátima – Feira de Artesanato Artes na Praça São João, em comemoração a Festa de Cachoeiro 2024, conforme Edital 009/2022.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Ação: 1201.1339212311.037 – Festa de Cachoeiro

Dotação: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Ficha: 2233

Fonte de Recurso: 150000000001

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Maxuel Monteiro Peixoto Junior – Contratado.

**PROCESSO:** 18986/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 071/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADO:** JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR-ME.

**OBJETO:** Contratação Musical Voz e Instrumento– Jorge Roberto de Moraes Júnior, visando apresentação com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93, conforme planilha a seguir:

DIA	HORÁRIO	VALOR	EVENTO
05/04/2024	19:00 às 20:30	R\$ 800,00	Lançamento da 44ª Corrida de São Pedro Praça de Fátima
19/04/2024	17:30 às 19:00	R\$ 800,00	Vozes do Coral de Cachoeiro Casa de Cultura Roberto Carlos
22/06/2024	15:00 às 17:00	R\$ 1.000,00	Corrida Kids de São Pedro Praça de Fátima
23/06/2024	07:00 às 09:00	R\$ 1.000,00	Corrida de São Pedro Praça de Fátima
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 3.600,00</b>	

**VALOR:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão: 12

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 1.037

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02238/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 12

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 1.038

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02250/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jorge Roberto de Moraes Junior – Proprietário da Contratada

**PROCESSO:** 20620/2024.

**RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 20620/2024, RATIFICA a contratação direta de JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 26.640.008/0001-06, com sede na Rua Maria Amélia Cúrcio Xavier, nº 19 a 23, Paraíso, Nesta Cidade, CEP: 29.304-260, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), visando a Contratação Musical Voz e Instrumento – Jorge Roberto de Moraes Júnior, visando apresentação com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93, conforme planilha a seguir, por Inexigibilidade de Licitação, oriundo do Chamamento Público nº 009/2022.

DIA	HORÁRIO	VALOR	EVENTO
05/04/2024	19:00 às 20:30	R\$ 800,00	Lançamento da 44ª Corrida de São Pedro Praça de Fátima
19/04/2024	17:30 às 19:00	R\$ 800,00	Vozes do Coral de Cachoeiro Casa de Cultura Roberto Carlos
22/06/2024	15:00 às 17:00	R\$ 1.000,00	Corrida Kids de São Pedro Praça de Fátima
23/06/2024	07:00 às 09:00	R\$ 1.000,00	Corrida de São Pedro Praça de Fátima
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 3.600,00</b>	

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de abril de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 22559/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa: MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.406.327/0001-01, com sede na R Clarinda Rodrigues Jordao, nº 30/36, Bairro Arariguaba, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.305-525, no valor total de R\$74.300,00 (setenta e quatro mil e trezentos reais), visando a contratação emergencial de Kit Enxoval Solteiro – Cama e Banho, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

Item	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL SOLTEIRO</p> <p>01 lençol de forração para cama de solteiro; para colchão do tamanho 78cm de largura com 188cm de comprimento e 18cm de altura; com elástico nas quatro pontas, a fim de fixar o lençol ao colchão; confeccionado em tecido 100% algodão, em percal de, no mínimo, 180 fios.</p> <p>01 lençol para cama de solteiro; sem elástico; com medida mínima (140x220) cm, confeccionado em 100% algodão, em percal de, no mínimo, 180 fios;</p> <p>01 fronha adulto em tecido 100% algodão e dimensões: 0,50 x 0,70 m.</p> <p>01 toalha de banho em tecido 100% algodão, fio penteado, pré lavado e pré encolhido.</p> <p>01 toalha de rosto em tecido 100% algodão, atalhada e dimensões: 0,30 x 0,50 m.</p> <p>01 travesseiro medindo 40x60x10 cm, com enchimento 100% poliéster, espuma única, antialérgico, antimofo, inodoro, indeformável e lavável; produto revestido em 67% poliéster e 33% algodão.</p> <p>01 cobertor tipo: solteiro, material: 50% poliéster, 30% acrílico, 10% algodão, 5% poliamida e 5% polipropileno; cor: azul royal, acabamento: fita de poliamida nos quatro lados, antialérgico, antimofo, sem cheiro, dimensão: 1,40m x 2,10m.</p>	KIT	500	R\$ 148,60	R\$ 74.300,00
VALOR TOTAL :					R\$74.300,00

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de abril de 2024.

Roselane de Araujo Lima Barreira  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 009/2024.

**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE APIACÁ.

**OBJETO:** cessão do servidor STÉFANO CARREIRO FABRIS, titular do cargo de Agente Administrativo, Grupo GTAC, Nível I, Referência E, matrícula nº 029853-01, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para atuar na Prefeitura Municipal de Apiacá, no cargo comissionado de Secretário Municipal de Comunicação Social, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017.

**VIGÊNCIA:** até 31/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Fabrício Gomes Tebaldi– Prefeito Municipal de Apiacá e Stéfano Carreiro Fabris – Servidor.

**PROCESSO:** 18409/2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Relação final de alunos beneficiados pelo transporte universitário distrital disponibilizado pela Secretaria de Manutenção e Serviços – SEMMAT – após a publicação do Edital 001/2024 – da **2ª Chamada** para o Subsídio do Transporte Universitário 2024.

O levantamento foi resultado de minuciosa aferição pela equipe da Subsecretaria de Gestão de Transporte de toda documentação recolhida dos discentes em concordância com o art. 7º da Lei nº 7464 de 15 de Março de 2017, entre os dias 11 a 28 de Março do corrente ano.

### ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS BENEFICIADOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
1.	Amanda Felix Afonso	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
2.	Ana Clara Rodrigues Correia	CONDURU	Faculdade Multivix
3.	Bruna Ferreira Miranda	CONDURU	Centro Universitário São Camilo
4.	Camila da Silva Carvalho	PACOTUBA	Novo Apogeu Educacional
5.	Débora Alves Loredo Souza	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
6.	Elias Pereira dos Santos	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
7.	Elimario da Silva Andrade	ITAOCA PEDRA	SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
8.	Gabriel de Souza Santana	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
9.	Guilherme Soares Fernandes	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
10.	Gustavo Martins Dário	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
11.	Jefferson Pizeta Pereira	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
12.	Jhenifer Matielo Nascimento	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
13.	Kesya Guimarães Silva	ITAOCA PEDRA	Novo Apogeu Educacional

**ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS BENEFICIADOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR**

	<b>NOME</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b>
14.	Lidiane Ventura Veridiano	PACOTUBA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
15.	Lorena Souza Bernardo	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
16.	Lorrane da Silva Araujo Mariano	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
17.	Marília Almeida de Souza	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
18.	Matheus Soares da Costa	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
19.	Nayara da Silva Andrade	CONDURU	Faculdade Multivix
20.	Pedro Henrique Pereira Paschoal	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
21.	Ramon Malheiros Paiva	CONDURU	Faculdade Multivix
22.	Rayssa Montoanelli dos Santos	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
23.	Ricardo Bento Soares da Silva	ITAOCA PEDRA	IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
24.	Sarah Fernandes Paschoal	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
25.	Tháís Maganha Pereira	CONDURU	Faculdade Multivix
26.	Vilma Filipe Raphael	PACOTUBA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

Decreto 32.825/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**ORDEM DE SERVIÇO PROJETO Nº 002-2024**

**CONTRATO Nº 034-2023**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA RELATIVAMENTE A: INFRAESTRUTURA, EDIFICAÇÕES, ORÇAMENTOS (PRECIFICAÇÕES), GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PARA ATENDER DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

AO

CONSÓRCIO METAVERSO ENGENHARIA,

Pelo presente termo, autorizo o início a elaboração do Projeto Executivo e Orçamento e demais documentos necessários.

– Urbanização e Macrodrenagem da sub-bacia do bairro Gilberto Machado.

Valor: R\$109.015,27

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de Abril de 2024.

---

Rodrigo de Almeida Bolelli  
Secretário Municipal de Obras

---

Adalberto Lopes Pinheiro  
Fiscal de Obras SEMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 020/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 33/2023

**FORNECEDOR REGISTRADO:** CIMED INDUSTRIA S.A.

**CNPJ:** 02.814.497/0007-00

**ID:** 2023.016E0 500 001.02.0024

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 33/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

<b>CIMED INDUSTRIA S.A.</b> , inscrita no CNPJ sob o nº. 02.814.497./0007-00, com sede na Rodovia AMG 1920, S/N, Glapão 03, São Sebastião da Bela Vista-MG, CEP 37.567-000, Email <a href="mailto:juliana.mesquita@grupocimed.com.br">juliana.mesquita@grupocimed.com.br</a> , Tel (11) 3703-8319, Tatiana Braz de Araujo.						
Lote 00 046						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00046	LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG comprimido 10 mg	CIMED INDÚSTRIA S.A	UND	600.000	0,05	30.000,00
Lote 00 047						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00047	LORATADINA CONCENTRAÇÃO – 1MG/ML - APRESENTAÇÃO – XAROPE – FRASCO COM 100ML. concentração – 1mg/ml - apresentação – xarope – frasco com 100ml.	CIMED INDÚSTRIA S.A	UND	18.000	2,65	47.700,00
Lote 00 056						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00056	MICONAZOL, NITRATO 2% - LOÇÃO FRASCO 30 ML 2% - loção frasco 30 ml	CIMED INDÚSTRIA S.A	UND	800	2,56	2.048,00
Valor total por extenso: Setenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais.						79.748,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2024

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Phelippe Marcos e Natalia Rocha -Procuradores (fornecedor).

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 18 633/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 40/2023

**FORNECEDOR REGISTRADO:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

**CNPJ:** 18.269.125/0001-87

**ID:** 2023.016E050001.02.0032

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 40/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.269.125/0001-87, com sede na Avenida Socrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Cinco, Contagem-MG, CEP 32.010-010, Email licitação. <a href="mailto:biohosp@grupoelfa.com.br">biohosp@grupoelfa.com.br</a> , Tel (31) 3071-0667, Felipe de Araujo Gomes.						
Lote 00034						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00034	FENOBARBITAL CONCENTRAÇÃO - 100 MG, APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 100 mg, apresentação - comprimido.	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTIC A NACIONAL S/A	UND	700.000	0,11	77.000,00
Lote 00035						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00035	FENOBARBITAL CONCENTRAÇÃO - 40MG/ML. APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO COM 20ML. concentração - 40mg/ml. apresentação - solução oral (gotas) - frasco com 20ml.	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTIC A NACIONAL S/A	UND	4.000	3,40	13.600,00
Valor total por extenso: Noventa mil, seiscentos reais.						90.600,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Felipe de Araujo Gomes – Procurador.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 18249/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 40/2023

**FORNECEDOR REGISTRADO:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

**CNPJ:** 44.734.671/0022-86

**ID:** 2023.016E0 500 001.02.0032

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 40/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.734.671/0022-86, com sede na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva KM 46,2, S/N, SP 147, Loteamento Nações Unidas, Itapira-SP, CEP 13.974-908, Email <a href="mailto:adriano@crystalia.com.br">adriano@crystalia.com.br</a> , Tel (19) 3863-9519, Adriano Gomes dos Santos.						
Lote 00026						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00026	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG comprimidos revestidos.	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	UND	800.000	0,335	268.000,00
Lote 00030						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00030	CLORPROMAZINA CONCENTRAÇÃO - 40MG/ML (4%) - APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO COM 20ML. concentração - 40mg/ml (4%) - apresentação - solução oral (gotas) - frasco com 20ml.	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	UND	800	6,85	5.480,00
Lote 00038						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00038	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG comprimido 5mg	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	UND	220.000	0,117	25.740,00
Lote 00039						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00039	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO – 1MG. - APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO. concentração – 1mg. - apresentação – comprimido.	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	UND	45.000	0,159	7.155,00
Lote 00040						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00040	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO – 2MG/ML. - APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) – FRASCO COM 20ML concentração – 2mg/ml. - apresentação – solução oral (gotas) – frasco com 20ml.	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	UND	800	3,25	2.600,00
Lote 00044						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00044	LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO - 250 MG + 25 MG. comprimido - 250 mg + 25 mg.	CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	UND	60.000	0,58	34.800,00
Valor total por extenso: Trezentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais.						343.775,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2024

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Adriano Gomes dos Santos - Procurador.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 18249/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 40/2023

**FORNECEDOR REGISTRADO:** DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 02.520.829/0001-40

**ID:** 2023.016E0 500 001.02.0032

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 40/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, nº 180, Centro , Barão de Cotegipe-RS, CEP 99.740-000, Email <a href="mailto:licitacao2@Dimaster.com.br">licitacao2@Dimaster.com.br</a> , Tel (54) 3523-2600, Suema Tussi Brunelo.						
Lote 00 049						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 049	NORTRIPTILINA CLORIDRATO - 25MG CÁPSULA cloridrato - 25mg cápsula	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	UND	100.000	0,26	26.000,00
Lote 00 050						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 050	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO - 50MG. APRESENTAÇÃO - CÁPSULA. concentração - 50mg. apresentação - cápsula.	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	UND	80.000	0,427	34.160,00
Valor total por extenso: Sessenta mil, cento e sessenta reais.						60.160,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Suema Tussi Brunelo – Procuradora.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 18249/2023.

## IPACI

### ATA Nº 03/2024 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dezanove dias de março de 2024, às 14:00h reuniram-se ordinariamente os membros do Comitê de Investimentos. Iniciou-se a reunião com a elaboração e aprovação do Parecer do Comitê de Investimento referente ao mês de janeiro de 2024. Foi apresentada as movimentações ocorridas no mês de fevereiro, destacando o resgate no valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) conforme deliberado em reunião anterior. Apresentou ainda o desenquadramento do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil que devido à aplicação alcançar percentual superior ao limite permitido em relação à carteira de investimento. Destacou ainda, que há um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para reenquadramento. O presidente do Comitê solicitou aos demais membros apresentação de propostas para aplicar o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para reenquadrar o fundo de investimento dentro dos limites permitidos. O membro Jackson José Cecon sugeriu resgatar o valor desenquadrado e aplicá-lo no mesmo índice DI e aguardar a entrega do novo estudo ALM que será disponibilizado em abril de 2024 para avaliar a direção que será apontada pelo estudo e posteriormente decidir qual segmento aplicar. Logo em seguida foi apresentado o comportamento dos fundos de investimento no exterior já constantes na carteira de investimentos do IPACI, BB Ações Globais Institucional BDR nível I FIA, Genial MS Global Brands FIC FIA IE, Genial MS US Growth FIC FIA IE, Schroder Sust Ações Globais USD IE. Apresentada ainda fundos de investimentos não constante da carteira de investimentos do IPACI, SICREDI Fi Fim Bolsa Americana LP, FI Caixa Indexa Bolsa Americana Multimercado LP, já credenciados, BB Ações Bolsa Americana FIA e BB Ações Bolsas Globais Ativo FIC FIA BDR ETF nível I, ainda não credenciados. Foi apresentada uma proposta de movimentação no valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) para aplicação de valor igual para os oito fundos apresentados, com a justificativas de diminuição de concentração de recursos no fundo BB Previdenciário Renda Perfil, em conformidade ao Art.18 da Resolução CMN 4.963/2021; aumento de percentuais de fundo de investimento no exterior, conforme sugerido no estudo da ALM (2021, 2022, 2023); início de movimentação em fundos do artigo 10 I, Fundo de Investimento Mutimercados Indexados ao S&P 500, conforme estudo da ALM, visto a rentabilidade auferida posteriormente pelo fundo de investimento em questão; diminuição em fundos de renda fixa do Art. 7º III de 30,41% para aproximadamente 26,63%, conforme estratégias alvo definido na Política de Investimentos. Logo após foi apresentado como ficará o novo cenário com percentuais e enquadramentos de aplicação dos investimentos do IPACI. Analisado o parecer da consultoria financeira que classificou o fundo BB Ações Bolsa Americana FIA como INAPTO para aplicação, já sendo descartado pelo Comitê de Investimentos. Os demais fundos apresentados estão APTOS. Considerando que um dos fundos do investimento encontra-se INAPTO, de acordo com o parecer da Consultoria Financeira, mas constam na planilha de enquadramento disponibilizada pela Secretaria de Previdência em 14/03/2024, foi solicitada diligência à Consultoria Financeira para saber qual informação seguir. Colocado em discussão. O presidente do Comitê coloca em votação a sugestão apresentada por ele. Em contraproposta o membro Jackson José Cecon vota em realizar o resgate, mantendo em DI, mas aguardar o novo estudo da ALM, para novas decisões. Cláudia Prúcoli Massini e Dayse Modesto Correa, acompanham o voto do Jackson José Cecon. Hudson Dessaune da Silva vota sim, acompanhado por Jennifer



**ATA Nº 04/2024 COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Aos vinte dias de março de 2024, às 14:00h reuniram-se extraordinariamente os membros do Comitê de Investimentos. Inicialmente foi apresentado o comportamento da Carteira de Investimentos do Instituto da competência 02/2024 demonstrando os percentuais alocados por seguimento e distribuição por administrador de recursos. No mês a carteira rentabilizou 0,88% e a meta foi de 1,21%. No ano a carteira rentabilizou 0,17% frente a meta atuarial de 2,07%. Posteriormente foi elaborado e aprovado o Parecer do Comitê de Investimentos da competência 02/2024. O Presidente do Comitê de Investimentos propõe análise do Fundo BB Institucional FI Renda Fixa – 02.296.928/0001-90, Artigo 7º, Inciso III, 'a', indexado ao CDI, para posterior decisão do Comitê de Investimentos quanto a alocação de aproximadamente 3,53% do recurso alocado no BB Previdenciário Renda Fixa Perfil, com objetivo de reequadramento do fundo em conformidade com o Art. 18 da Res. CMN 4.963/2021. O Fundo foi enviado para análise da Consultoria Financeira. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos e demais membros presentes.

Assinado digitalmente por HUDSON DESSAUNE DA SILVA  
HUDSON DESSAUNE DA SILVA:08146786707  
Data: 2024.03.20 15:49:26 -0300

**Hudson Dessaune da Silva**  
Presidente do Comitê de Investimentos  
Diretor Financeiro

Assinado digitalmente por DAYSE MODESTO  
DAYSE MODESTO  
CORREA:08409150719  
Data: 2024.03.20 15:49:26 -0300

**Dayse Modesto Correa**  
Diretora de Contabilidade  
Membro do Comitê de Investimento

Assinado digitalmente por CLAUDIA PRUCOLI  
CLAUDIA PRUCOLI  
MASSINI:03475087740  
Data: 2024.03.20 15:49:49 -0300

**Cláudia Prucoli Massini**  
Membro do Conselho Fiscal  
Membro do Comitê de Investimento

Assinado digitalmente por JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA  
JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA:05794389702  
Data: 2024.03.20 15:49:49 -0300

**Jennifer Costabeber de Oliveira**  
Diretora Jurídica  
Membro do Comitê de Investimento

Assinado digitalmente por LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION  
LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION:01717078770  
Data: 2024.03.20 15:49:49 -0300

**Luciane de Oliveira Pope Mion**  
Gerente de Controle das Receitas e Despesas  
Membro do Comitê de Investimento

JACKSON JOSE  
CECCON:09570327731  
Data: 2024.03.20 15:46:41 -0300

**Jackson José Ceccon**  
Analista de Gestão Pública Previdenciária - Finanças  
Membro do Comitê de Investimentos

### 09ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião ordinária às 14:00h (quatorze horas) nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Registra-se a presença dos conselheiros efetivos: Alexon Soares Cipriano, Elaine do Nascimento Kale, Daniela Vianna Silva Sartorato, João Albano Vargas Custódio, Gilziane Faria Fonseca Martins Correa, Marli Lima Spolodorio, Cristiane da Silva, Valquíria Salvador Bernabé e a suplente Lais Cristina Gaspar Correa. Iniciada a reunião, o Conselho Deliberativo recebeu um grupo de servidores do Instituto apresentando demanda a respeito de processo nº 38440/2023 sobre revisão para os cargos técnicos do IPACI. Diante disto, foi solicitada a presença da servidora Jennifer Costabeber De Oliveira – Diretora Jurídica, que prontamente atendeu este Conselho e foi acordado um prazo de 20 dias como é regido pelo Art. 164 da Lei 4009/1994. Em seguida continuou a análise do processo nº 15016/2024, que demonstra o Estudo Atuarial de 2023 e pelo adiantar da hora não foi possível concluir esta análise, que será continuada na próxima reunião. Por derradeiro, com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei 6910/2013 requer ao Instituto o pagamento de 5,35 UFCI o que corresponde atualmente a R\$ 133,05 (Cento e Trinta e Três Reais e Cinco Centavos) por conselheiro presente na reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16:00 (dezesseis horas) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Alexon Soares Cipriano  
Assinado digitalmente por ALEXON SOARES CIPRIANO  
CPF: 03486512790  
Data: 2024.04.01 16:14:53-03'07"  
Post-Render Versão: 10.1.1

**Alexon Soares Cipriano**  
Presidente

Cristiane da Silva  
Assinado digitalmente por CRISTIANE DA SILVA  
CPF: 07743128741  
Data: 2024.04.01 16:14:53-03'07"  
Post-Render Versão: 10.1.1

**Cristiane da Silva**  
Primeira Secretária

Gilziane Faria Fonseca Martins Correa  
Assinado digitalmente por GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORREA  
CPF: 11020739703  
Data: 2024.04.01 16:14:53-03'07"  
Post-Render Versão: 10.1.1

**Gilziane Faria Fonseca Martins Correa**  
Segunda Secretária



ELAINE DO  
NASCIMENTO  
KALE:07143948748

Assinado digitalmente por ELAINE DO NASCIMENTO KALE em 04/04/2024 10:11:17.  
Dados do documento assinado digitalmente:  
Data: 2024.04.04 10:11:17 (UTC-03:00)  
Formato: PKCS#7  
Versão: 1.0.1

**Elaine do Nascimento Kale**  
Membro do Conselho Deliberativo

JOAO ALBANO  
VARGAS CUSTODIO  
77271327720

Assinado digitalmente por JOAO ALBANO VARGAS CUSTODIO em 04/04/2024 10:11:17.  
Dados do documento assinado digitalmente:  
Data: 2024.04.04 10:11:17 (UTC-03:00)  
Formato: PKCS#7  
Versão: 1.0.1

**Joao Albano Vargas Custódio**  
Membro do Conselho Deliberativo

DANIELA VIANNA  
SILVA SARTORATO  
02779477741

Assinado digitalmente por DANIELA VIANNA SILVA SARTORATO em 04/04/2024 10:11:17.  
Dados do documento assinado digitalmente:  
Data: 2024.04.04 10:11:17 (UTC-03:00)  
Formato: PKCS#7  
Versão: 1.0.1

**Daniela Vianna Silva Sartorato**  
Membro do Conselho Deliberativo

MARLI LIMA  
SPOLODORIO:  
72643986768

Assinado digitalmente por MARLI LIMA SPOLODORIO em 04/04/2024 10:11:17.  
Dados do documento assinado digitalmente:  
Data: 2024.04.04 10:11:17 (UTC-03:00)  
Formato: PKCS#7  
Versão: 1.0.1

**Marli Lima Spolodorio**  
Membro do Conselho Deliberativo

VALQUIRIA  
SALVADOR BERNABE  
07658928712

Assinado digitalmente por VALQUIRIA SALVADOR BERNABE em 04/04/2024 10:11:17.  
Dados do documento assinado digitalmente:  
Data: 2024.04.04 10:11:17 (UTC-03:00)  
Formato: PKCS#7  
Versão: 1.0.1

**Valquíria Salvador Bernabé**  
Membro do Conselho Deliberativo

LAIS CRISTINA  
GASPAR  
CORREA:  
1310584773

Assinado digitalmente por LAIS CRISTINA GASPAR CORREA em 04/04/2024 10:11:17.  
Dados do documento assinado digitalmente:  
Data: 2024.04.04 10:11:17 (UTC-03:00)  
Formato: PKCS#7  
Versão: 1.0.1

**Lais Cristina Gaspar Correa**  
Suplente

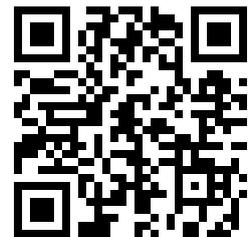
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR